



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.240/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.001 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.004.000 Auxílio ao Lar do Menor Siqueirense

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(359) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.003 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(124) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.003 Divisão de Assistência Social

08.244.0081-2.133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(487) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(444) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal